

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085/2019

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

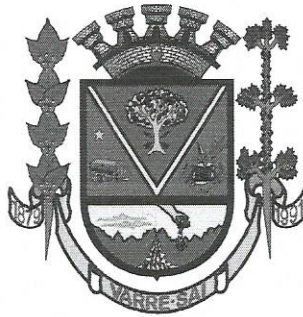
*Publicada no jornal  
"O Diário do Noroeste"  
do dia 21/03/2019.  
Edição nº 3198*

**Art. 1º** - Conceder a **JORGELINA RODRIGUES FABBRI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1036-7/1, Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.051,89 (três mil, cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.522,23 (ref.B8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 11 B 8  
Triênio: R\$ 529,66 (ref.7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de março de 2019.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL